COPIA

00,23-3-65

CONSELHO RODOVIARIO NACIONAL

EDITAL Nº 10/65

Faco público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer cício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302. de 13 de julho de 1948. lhe foram delegados pela Portaria nº 915.de 23 de outubro de 1948. do Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas apreciando o Processo Ref. DNER 66.354/64 aprovou, em sua Reunião de 19 de fevereiro de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-5 (Rio-Vitória-Feira de Santana) trecho São Mateus-Linhares sub trecho São Mateus-Rio Negro compreendido entre a estaca O e a esta ca 900 na extenção total de 18 km no Estado do Espírito Canto, con forme consta dos desenhos de nºs PEET.75/65 a PEET.89/65 que. au tenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapro priação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor. bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e. outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio , que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965

José Pedro de Escobar Presidente do Conselho Rodoviário Nacional

Contere com o original

ENDO ON DE ALBUDUERQUE XAVIER

Mat. 1.164.883

MM/md